CLIPPING INTERNET

31/08/2022 ATÉ 31/08/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 AÇÕES TJMA
1.1 BLOG CARLINHOS FILHO..... 1
1.2 IBAND MA..... 2
1.3 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS..... 3
1.4 SITE G1 MARANHÃO..... 4
1.5 SITE IMIRANTE.COM..... 5
1.6 SITE O IMPARCIAL ONLINE..... 6
1.7 SITE O MARANHENSE..... 7
2 CONVÊNIOS
2.1 SITE IMIRANTE.COM..... 8
3 DECISÕES
3.1 SITE O MARANHENSE..... 9 10
3.2 SITE O PROGRESSO..... 11
4 DESEMBARGADOR
4.1 BLOG DOMINGOS COSTA..... 12
5 ESMAM
5.1 SITE O MARANHENSE..... 13
6 PRESIDÊNCIA
6.1 BLOG WANDERSON RICARDO..... 14
6.2 SITE IMIRANTE.COM..... 15
7 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE
7.1 BLOG CARLINHOS FILHO..... 16
7.2 BLOG CARLOS BARROSO..... 17
7.3 DIFUSORA ON..... 18
7.4 SITE BARRA DO CORDA..... 19
7.5 SITE O MARANHENSE..... 20 21
7.6 SITE RÁDIO RAÍZES DO BRASIL..... 22

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
31/08/2022 - BLOG CARLINHOS FILHO
POSITIVA
Grupo LGBT de Pedreiras realizará Semana da Diversidade com diversos eventos na cidade

Grupo LGBT de Pedreiras realizará Semana da Diversidade com diversos eventos na cidade

por redação8/31/2022 09:07:00 AM
O grupo LGBT de Pedreiras está preparando uma grande programação através dos eventos intitulados I Seminário de Direitos Humanos e Semana da Diversidade, que ocorrerão entre os dias 11 e 16 de setembro.

Os encontros contarão com a participação de diversas autoridades, incluindo a presença da Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Codó (Coordenadora Adjunta do Comitê de Diversidade do Tribunal de justiça do Estado do Maranhão), Elaile Silva Carvalho; Carlos Alberto Mendes Lima (Coordenador Estadual da Política LGBT) e Dhekc Filho, acadêmico de Serviço Social, conselheiro estadual LGBT do Maranhão e membro fundador do grupo identidade LGBT de Bacabal.

A abertura do evento será no dia 11 de setembro, através do Campeonato de Queimado entre o público LGBT no Ginásio Poliesportivo do Bairro Goiabal.

Em seguida, entre os dias 14 e 15/09 será realizado o I Fórum dos Direitos Humanos no Auditório Zé Cachangá, Parque João do Vale.

Já nos dias 16 e 17 haverá a ação “Quem ama se Cuida” com profissionais da secretaria de saúde de Pedreiras e a Caminhada da Diversidade LGBT de Pedreiras.

Lago do Junco, Lagoa Grande, Lago dos Rodrigues e Lago da Pedra recebem Conciliação Itinerante

por Carlinhos 22228/31/2022 09:19:00 AM
O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), promove no período de 29 de agosto a 2 de setembro - a Conciliação Itinerante, nos municípios de Lago do Junco, Lagoa Grande, Lago dos Rodrigues e Lago da Pedra.

A iniciativa tem como objetivo facilitar o acesso da população à Justiça, por meio de uma prestação jurisdicional rápida, simples e gratuita, com vistas à pacificação social.

Durante o evento, cidadãos e cidadãs poderão resolver questões pré-processuais (sem ação judicial), na área de família, tais como divórcio, pensão alimentícia, investigação de paternidade (com coleta de exame de DNA), dissolução de união estável. Na oportunidade, a população também poderá solucionar demandas processuais (com ação judicial em andamento) previamente agendadas.

A ação é promovida pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Gonçalo Filho e coordenado pelo juiz Marcelo Oka.

AGENDAMENTO

O agendamento prévio para o evento poderá ser feito pelos seguintes canais: Telejudiciário (0800-707-1581 ou 98 3194-5555); WhatsApp do Nupemec (98 31984558) ou formulário eletrônico, disponível no Portal do TJMA. O agendamento também poderá ser feito presencialmente, no local do evento, em seguida, haverá o atendimento do cidadão ou da cidadã.

LOCAIS DE ATENDIMENTO

Dia 29/8 - Lago do Junco, no Centro de Ensino José Malaquias (Avenida Roseana Sarney, nº 303, Centro), das 8h às 17h.

Dia 30/8 - Lagoa Grande, no Centro de Ensino Frei João Rodrigues (Conjunto Habitacional José Ponciano, s/n, Centro), das 8h às 17h;

Dia 31/8 - Lago dos Rodrigues, na Creche Inácia Fernandes (bairro Pimentel, próximo à Igreja Assembleia de Deus), das 8h às 17h;

Dias 1º/9 e 2/9 - Lago da Pedra, na Creche Municipal Vanusa Fernandes Machado (Rua do Campo, nº 01, bairro Vieira Neto), das 8h às 17h.

O Nupemec informa que no caso de uma das partes não poder comparecer ao local indicado, a audiência poderá ser realizada por videoconferência.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para o atendimento de investigação de paternidade, o cidadão ou a cidadã deverá apresentar RG, CPF, Comprovante de Endereço e Certidão de Nascimento. No caso de divórcio, os documentos necessários são: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento.

Para solucionar casos de pensão alimentícia, os interessados deverão levar RG, CPF, Comprovante de Endereço, Contracheque, Certidão de nascimento do menor e Documento do Menor (RG e CPF).

Lago do Junco, Lagoa Grande, Lago dos Rodrigues e Lago da Pedra recebem Conciliação Itinerante

por Carlos Barrosoagosto 30, 20220 Comentários

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), promove – no período de 29 de agosto a 2 de setembro - a Conciliação Itinerante, nos municípios de Lago do Junco, Lagoa Grande, Lago dos Rodrigues e Lago da Pedra.

A iniciativa visa facilitar o acesso da população à Justiça, por meio de uma prestação jurisdicional rápida, simples e gratuita, com vistas à pacificação social.

Durante o evento, cidadãos e cidadãs poderão resolver questões pré-processuais (sem ação judicial), na área de família, tais como divórcio, pensão alimentícia, investigação de paternidade (com coleta de exame de DNA), dissolução de união estável. Na oportunidade, a população também poderá solucionar demandas processuais (com ação judicial em andamento) previamente agendadas.

A ação é promovida pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Gonçalo Filho e coordenado pelo juiz Marcelo Oka.

AGENDAMENTO

O agendamento prévio para o evento poderá ser feito pelos seguintes canais: Telejudiciário (0800-707-1581 ou 98 3194-5555); WhatsApp do Nupemec (98 31984558) ou formulário eletrônico, disponível no Portal do TJMA. O agendamento também poderá ser feito presencialmente, no local do evento, em seguida, haverá o atendimento do cidadão ou da cidadã.

LOCAIS DE ATENDIMENTO

Dia 29/8 - Lago do Junco, no Centro de Ensino José Malaquias (Avenida Roseana Sarney, nº 303, Centro), das 8h às 17h.

Dia 30/8 - Lagoa Grande, no Centro de Ensino Frei João Rodrigues (Conjunto Habitacional José Ponciano, s/n, Centro), das 8h às 17h;

Dia 31/8 - Lago dos Rodrigues, na Creche Inácia Fernandes (bairro Pimentel, próximo à Igreja Assembleia de Deus), das 8h às 17h;

Dias 1º/9 e 2/9 - Lago da Pedra, na Creche Municipal Vanusa Fernandes Machado (Rua do Campo, nº 01, bairro Vieira Neto), das 8h às 17h.

O Nupemec informa que no caso de uma das partes não poder comparecer ao local indicado, a audiência poderá ser realizada por videoconferência.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para o atendimento de investigação de paternidade, o cidadão ou a cidadã deverá apresentar RG, CPF, Comprovante de Endereço e Certidão de Nascimento. No caso de divórcio, os documentos necessários são: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento.

Para solucionar casos de pensão alimentícia, os interessados deverão levar RG, CPF, Comprovante de Endereço, Contracheque, Certidão de nascimento do menor e Documento do Menor (RG e CPF).

MAIS INFORMAÇÕES

Para mais informações: Telejudiciário (98) 3194.5555; 0800-7071581; e-mail conciliar@tjma.jus.br; (98) 3198.4558 (WhatsApp Business).

Acesse AQUI o informativo sobre a Conciliação Itinerante.

VÍDEO: Após chamar Josimar de pai, filho de Desembargador beija mão do deputado e toma bênção

Ao beijar a mão e pedir bênção do deputado federal Josimar de Maranhaozinho (PL) – literalmente em cima de um palanque – durante ato político na noite desta terça-feira (30) em São José de Ribamar, o deputado estadual Pará Figueiredo (PL) conseguiu piorar o que já era horrível.

Na semana passada, no município de Estreito, ele chamou Josimar de pai, Detinha de mãe além de exaltar o parlamentar como “referência na política do Maranhão”.

No meio jurídico, o episódio pegou muito mal, o fato de um filho de Desembagador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) cultuar o político que mais tem a imagem atrelada à corrupção e envolvimento em esquema de desvio de recursos públicos federais e municipais.

Pior que isso é o fato do pai do deputado, o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, ter atuado, votado e anulado a operação do Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado) exatamente contra Josimar.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
31/08/2022 - BLOG WANDERSON RICARDO
POSITIVA
Assembleia Legislativa presta homenagem aos 60 anos da Psicologia no Brasil

Assembleia Legislativa presta homenagem aos 60 anos da Psicologia no Brasil

A Assembleia Legislativa do Maranhão prestou homenagem aos 60 anos da regulamentação da Psicologia no Brasil, em sessão solene realizada nesta sexta-feira (26). A cerimônia, presidida pela deputada Helena Duailibe (PP), contou com a presença de representantes de diversas entidades sindicais e de líderes de movimentos sociais.

Ao abrir a solenidade, a deputada fez a saudação aos profissionais da Psicologia, destacando a importância da celebração ao sexagenário da regulamentação da profissão de psicólogo no país.

“Consideramos importante comemorar essa conquista neste momento que vivemos no Brasil, até mesmo porque não há como negar o impacto que tem a atuação dos psicólogos nas mais diversas áreas da nossa sociedade”, ressaltou Helena Duailibe.

Trajetória

Na abertura da solenidade, realizada no Plenário Deputado Nagib Haickel, foi exibido um vídeo institucional enfocando a trajetória de lutas em defesa dos profissionais de Psicologia e do trabalho deles para a sociedade.

Em seguida, as psicólogas Catarina Malcher Teixeira, representante dos profissionais da área; Janete Valois Ferreira Serra, representante dos movimentos sociais e da Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME); Rosana Mendes Eleres de Figueiredo, coordenadora do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA); e Ana Letícia Barbosa Lima, conselheira presidente do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão (CRP 22 MA), proferiram discursos destacando a Psicologia como uma ciência e profissão “comprometida com as lutas e as transformações sociais do país, guiada pelo compromisso de um fazer científico, ético e político”.

Ao destacar a importância da Psicologia, que completa 60 anos de regulamentação no Brasil, Rosana Mendes Eleres de Figueiredo frisou que “a Psicologia tem sua trajetória marcada pela participação de profissionais, entidades e coletivos que constroem uma profissão que tem como marca o cuidado e a promoção da saúde e da dignidade humana, participante ativa nas políticas públicas”.

Os oradores da sessão solene destacaram que o Brasil é o país com o maior número de psicólogos em todo o mundo: são mais de 424 mil profissionais no Brasil, sendo 4.723 no Maranhão, “presentes nas clínicas, nas políticas públicas da saúde, na assistência social, na educação, nos hospitais, no sistema de Justiça, na segurança pública, no trânsito, nos esportes e em todos os contextos em que o cuidado à saúde mental é um chamado”, assinalou Ana Letícia Barbosa Lima, conselheira presidente do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão.

A sessão solene contou, também, com a presença do desembargador Marcelino Chaves Ewerton, 2º vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; da promotora de Justiça Glória Mafra, representante do

Ministério Público Estadual, e do médico Júlio Matos, prefeito do município de São José de Ribamar, além de representantes de diversas outras categorias profissionais.

Defensoria leva Carreta dos Direitos à Cidade Operária nesta quinta e sexta

A carreta ficará estacionada em frente à Igreja Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, na Av. Este 103, ofertando serviços das 8h às 16h.

Por Daphne Ramos
Publicado em 31 de agosto de 2022 às 09:21
...
A Defensoria Pública do Estado realiza, nesta quinta (1) e sexta (2), uma ação de cidadania na Cidade Operária, em São Luís. Durante os dois dias, a 'Carreta dos Direitos' ficará estacionada em frente à Igreja Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, na Av. Este 103, ofertando serviços das 8h às 16h.

Além da Defensoria Pública do Estado (DPE), outros órgãos também estarão oferecendo serviços: o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Defensoria Pública da União (DPU), a Secretaria de Assistência Social, a Equatorial e o cartório da região.

Serviços disponíveis na Carreta dos Direitos:

Defensoria Pública do Estado: Divórcio; Pensão alimentícia; Registro público; Entre outros.

Defensoria Pública da União: Benefícios como: BPC/LOAS, Auxílio Brasil, auxílio-doença, salário-maternidade, aposentadoria e outros; Assistência Social; Atualização do CadÚnico.

IDENT: Emissão de 1º e 2º Via de RG.

TJMA: Audiências de Conciliação (Divórcio, guarda, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade, demandas de vizinhança e renegociação de dívida);Exame de paternidade;Demandas de Saúde.

Cartório: 2ª Via de Certidão de Nascimento/Casamento;Reconhecimento espontâneo de paternidade.

PROJETO

O projeto "Inclusão e Cidadania sobre Rodas" tem o objetivo de contribuir para a ampliação do acesso à Justiça no Maranhão, e para a garantia de direitos aos mais vulneráveis, por meio de ações itinerantes, possibilitando o atendimento em comunidades afastadas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
31/08/2022 - IBAND MA
POSITIVA
Ação oferece serviços gratuitos da Defensoria Pública na Cidade Operária

Ação oferece serviços gratuitos da Defensoria Pública na Cidade Operária

Ação oferece serviços gratuitos da Defensoria Pública na Cidade Operária
Nesta quinta (1º) e sexta-feira (2), a Defensoria Pública do Estado realizará ação na Cidade Operária, em São Luís. Uma carreta estará na comunidade ofertando diversos serviços, como emissão de documentos, atualização do CadÚnico, resolução de demandas previdenciárias, dentre outros.

A população da região também poderá receber o atendimento de parceiros da ação: o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Defensoria Pública da União (DPU), a Secretaria de Assistência Social, a Equatorial e o cartório da região.

A carreta estará estacionada em frente à Igreja Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, na Av. Este 103. Os serviços serão oferecidos das 8h às 16 horas.

Serviços

Serão oferecidos serviços e orientações sobre divórcio, pensão alimentícia, registro público, benefícios (BPC/LOAS, Auxílio Brasil, auxílio-doença, salário-maternidade, aposentadoria e outros), assistência social, atualização do CadÚnico, emissão de 1º e 2º via de RG; pelo TJMA haverá audiências de conciliação (divórcio, guarda, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade, demandas de vizinhança e renegociação de dívida), exame de paternidade, demandas de Saúde; pela Equatorial haverá inclusão no Tarifa Social de Energia, renegociação de dívidas, troca de lâmpadas incandescentes ou fluorescentes por lâmpadas de led; no cartório, emissão de segunda via de certidão de nascimento/casamento, reconhecimento espontâneo de paternidade.

Justiça de Todos leva acesso virtual à Justiça em Itaipava do Grajaú

Ribamar Guimarães by Ribamar Guimarães 31 de agosto de 2022 in Geral 4 min read
Justiça de Todos leva acesso virtual à Justiça em Itaipava do Grajaú
Entrou em operação, na cidade de Itaipava do Grajaú, a 21ª unidade do projeto "Justiça de Todos", que garante o acesso virtual dos moradores desse termo judiciário aos serviços do Fórum da Comarca de Grajaú, situado na região Central do Maranhão.

A unidade foi entregue pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), em parceria com a Prefeitura Municipal, no dia 25 de agosto, às 10h, na Rua Grande, s/nº, Centro da cidade. Essa foi a segunda sala dedicada ao projeto na comarca de Grajaú. Funcionará no horário de segunda a sexta-feira, das 8 às 12h e das 14h às 17h. A primeira sala foi instalada na quarta-feira, 24, no termo de Formosa da Serra Negra.

A unidade de Itaipava, semelhante à de Formosa da Serra Negra, é estruturada com mesa de trabalho com computador conectado à internet, de onde a parte interessada poderá se conectar ao fórum para solicitar serviços do "Balcão Virtual", solucionar dúvidas e interagir com juízes, promotores de Justiça, defensores públicos, e servidores do Poder Judiciário, com privacidade e comodidade.

AUDIÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS

Na última segunda-feira, foram realizadas três audiências previdenciários, de reconhecimento de vínculo de trabalhador rural, com escuta de partes, em processos ajuizados pela advogada Joselia Silva Oliveira Paiva, militante em Itaipava do Grajaú.

Para o juiz Alexandre Magno de Andrade (1ª Vara de Grajaú) a chegada do projeto à cidade representou um marco histórico para a comarca, tendo em vista que os dois termos judiciários da Comarca – Formosa, e Itaipava, ficam distantes, a 84km e 120km da sede do fórum, respectivamente.

"Eu já tinha me deparado com audiências em que as pessoas não conseguiram vir (para as audiências) por causa de dificuldades financeiras e estradas ruins, e em outros momentos, as pessoas vinham e não tinham dinheiro para voltar. Esse projeto vai acabar com isso. Basta ir até as salas instaladas nas cidades. A nossa experiência de hoje comprovou que o projeto realmente funciona. Sem qualquer interferência ou falhas na conexão. Áudio e vídeo perfeitos. As pessoas ficaram extremamente satisfeitas", declarou o juiz.

APROXIMAÇÃO DO JUDICIÁRIO à COMUNIDADE

Juíza coordenadora, juiz da vara e prefeito municipal inaugura sala do Projeto "Justiça de Todos".

A juíza Tereza Palhares Nina, coordenadora do projeto "Justiça de Todos", representou o corregedor-geral da Justiça, desembargador Froz Sobrinho, na solenidade de inauguração, em que foi assinado o Termo de Cooperação com a Prefeitura Municipal. Ela destacou os benefícios do projeto para os usuários da Justiça.

“Utilizem esse espaço, que foi criado para que vocês possam se aproximem dos juízes Alexandre e Nuza, e possam participar de audiências de forma remota. Não precisa mais se deslocar 120km para participar dos processos de Grajaú”, destacou a coordenadora no ato de instalação da sala.

O prefeito municipal enalteceu os benefícios da parceria com a CGJ-MA e destacou os esforços realizados pelo Município para garantir a adesão ao projeto, por meio de acordo de cooperação institucional com a CGJ-MA, para a montagem da sala para os usuários, em imóvel cedido pelo Município. O presidente da Câmara Municipal, vereador José Silva, disse que a adesão ao projeto as pessoas que tinham dificuldade de deslocamento serão atendidas e ficam sem adquirir os seus direitos. .

Participaram da inauguração o promotor Raphael Aragão (2ª Promotoria) de Grajaú); os procuradores municipais Jocivaldo Oliveira, Joab Bonfim e Ricardo Oliveira e os vereadores Jociel Alves, Joel Nunes, Valdir Silva e Luzenilde do Carmo.

UNIDADES DO PROJETO “JUSTIÇA DE TODOS”

Em cento e onze dias da gestão, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Froz Sobrinho, instalou 21 unidades do Projeto Justiça de Todos, nas maiores comarcas do Estado.

Foram beneficiadas as populações dos termos de Davinópolis e Governador Edison Lobão (Comarca de Imperatriz); Peritoró (Comarca de Coroatá); Bacabeiras (Comarca de Rosário); – Ribamar Fiquene (Comarca de Montes Altos); São João do Sóter e Aldeias Altas (Comarca de Caxias); Bom Jesus das Selvas (Comarca de Buriticupu); São João do Paraíso (Comarca de Porto Franco); Campestre do Maranhão (Comarca de Porto Franco); Fortaleza dos Nogueiras e Tasso Fragoso (Comarca de Balsas); Pedro do Rosário e Presidente Sarney (Comarca de Pinheiro); Formosa do Grajaú e Itaipava do Grajaú (Comara de Grajaú).

Para efetivação do projeto, os municípios dos termos judiciários devem celebrar um “Acordo de Cooperação Técnica” com a Corregedoria Geral da Justiça, a fim de viabilizar o compartilhamento de uma sala na sede das comarcas.

O gestor de município de termo judiciário que não é sede de comarca aderir ao projeto preenchendo o formulário disponível na página da CGJ-MA na internet:

FORMULÁRIO DE ADESÃO AO PROJETO JUSTIÇA DE TODOS

Assessoria de Comunicação
Corregedoria Geral da Justiça

Carreta da Defensoria Pública vai oferecer serviços gratuitos na Cidade Operária, em São Luís

Ação acontece nesta quinta (1º) e sexta-feira (2).
Central de Notícias 31/08/22 | 08:49 Maranhão |
31
Ago

Nesta quinta (1º) e sexta-feira (2), a Defensoria Pública do Estado realizará ação na Cidade Operária, em São Luís. Uma carreta estará na comunidade ofertando diversos serviços, como emissão de documentos, atualização do CadÚnico, resolução de demandas previdenciárias, dentre outros.

A população da região também poderá receber o atendimento de parceiros da ação: o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Defensoria Pública da União (DPU), a Secretaria de Assistência Social, a Equatorial e o cartório da região.

A carreta estará estacionada em frente à Igreja Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, na Av. Este 103. Os serviços serão oferecidos das 8h às 16h. Confira abaixo os serviços oferecidos:

Defensoria Pública do Estado

Divórcio
Pensão alimentícia
Registro público, entre outros.

Defensoria Pública da União

Benefícios: BPC/LOAS, Auxílio Brasil, auxílio-doença, salário-maternidade, aposentadoria e outros
Assistência Social
Atualização do CadÚnico

IDENT

Emissão de 1º e 2º Via de RG

TJMA

Audiências de Conciliação (Divórcio, guarda, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade, demandas de vizinhança e renegociação de dívida)
Exame de paternidade

Demandas de Saúde

Equatorial

Inclusão no Tarifa Social de Energia
Renegociação de dívidas
Troca de lâmpadas incandescentes ou fluorescentes por lâmpadas de led

Cartório

2ª Via de Certidão de Nascimento/Casamento
Reconhecimento espontâneo de paternidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
31/08/2022 - SITE G1 MARANHÃO
POSITIVA
Carreta da Defensoria Pública vai oferecer serviços gratuitos na Cidade Operária, em São Luís

Carreta da Defensoria Pública vai oferecer serviços gratuitos na Cidade Operária, em São Luís

Ação acontece nos dias 01 e 02 de setembro oferendo emissão de documentos, atualização de CadÚnico, pendências com a Previdência, dentre outros serviços.

Nesta quinta (1º) e sexta-feira (2), a Defensoria Pública do Estado realizará ação na Cidade Operária, em São Luís. Uma carreta estará na comunidade ofertando diversos serviços, como emissão de documentos, atualização do CadÚnico, resolução de demandas previdenciárias, dentre outros.

Compartilhe esta notícia no WhatsApp
Compartilhe esta notícia no Telegram
A população da região também poderá receber o atendimento de parceiros da ação: o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Defensoria Pública da União (DPU), a Secretaria de Assistência Social, a Equatorial e o cartório da região.

A carreta estará estacionada em frente à Igreja Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, na Av. Este 103. Os serviços serão oferecidos das 8h às 16h. Confira abaixo os serviços oferecidos:

Defensoria Pública do Estado

Divórcio
Pensão alimentícia
Registro público, entre outros.
Defensoria Pública da União

Benefícios: BPC/LOAS, Auxílio Brasil, auxílio-doença, salário-maternidade, aposentadoria e outros
Assistência Social
Atualização do CadÚnico
IDENT

Emissão de 1º e 2º Via de RG
TJMA

Audiências de Conciliação (Divórcio, guarda, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade, demandas de vizinhança e renegociação de dívida)
Exame de paternidade
Demandas de Saúde
Equatorial

Inclusão no Tarifa Social de Energia
Renegociação de dívidas
Troca de lâmpadas incandescentes ou fluorescentes por lâmpadas de led
Cartório

2ª Via de Certidão de Nascimento/Casamento
Reconhecimento espontâneo de paternidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
31/08/2022 - SITE IMIRANTE.COM
POSITIVA
Carreta dos Direitos levará serviços à população da Cidade Operária

CIDADANIA SOBRE RODAS
Carreta dos Direitos levará serviços à população da Cidade Operária

Unidade Móvel da Defensoria Pública do Estado realizará atendimentos diversos durante dois dias no bairro.

SÃO LUÍS - A população da Cidade Operária recebe nesta quinta (1º) e sexta-feira (2), os serviços da Carreta dos Direitos, unidade móvel da Defensoria Pública do Estado (DPE), que realizará uma grande ação de cidadania no bairro. A unidade móvel estará estacionada em frente à Igreja Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, na Av. Este 103.

Nos dois dias, das 8h às 16h, a população da região poderá buscar diversos atendimentos ofertados pela DPE e parceiros da ação, como o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Defensoria Pública da União (DPU), Secretaria de Assistência Social, Equatorial e o cartório da região.

A ação tem como foco o combate ao sub-registro no Maranhão, principal compromisso da gestão do defensor-geral do Estado, Gabriel Furtado. “Garantir a documentação básica para uma pessoa significa garantir o acesso a muitos outros direitos. Por isso, estamos levando essa grande ferramenta, que é a nossa Carreta dos Direitos, para dentro das comunidades para facilitar o acesso das pessoas aos serviços e, assim, contribuir para que elas possam exercer sua cidadania”, explica Gabriel Furtado.

Para isso, estarão disponíveis serviços de emissão de documentos como RG (1ª e 2ª via) e segunda via da certidão de nascimento/casamento. Mas a ação também conta com serviços de assistência jurídica, atualização do CadÚnico, inclusão no programa Tarifa Social de Energia, resolução de demandas relacionadas a benefícios previdenciários, entre outros.

Carreta

A unidade móvel da Defensoria estadual, que integra o projeto “Inclusão e Cidadania sobre Rodas”, chegou para contribuir para a ampliação do acesso à Justiça no Maranhão e para a educação em direitos aos mais vulneráveis por meio de ações itinerantes, possibilitando o atendimento em comunidades afastadas.

A Carreta dos Direitos foi adquirida com recursos oriundos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, por meio de um convênio firmado no fim de 2021. A proposta concorreu com mais de 300 projetos em todo o Brasil.

O veículo é equipado como um grande escritório que possibilita a realização de até 15 atendimentos simultâneos e é todo equipado com banheiro, copa e elevador que garante a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida.

Na primeira ação no interior, realizada nos dias 9 a 11 de agosto em Paulo Ramos, Marajá do Sena e Bom Lugar, foram realizados cerca de 2 mil atendimentos.

Serviços disponíveis na Carreta dos Direitos:

Defensoria Pública do Estado

Divórcio

Pensão alimentícia

Registro público

Entre outros.

Defensoria Pública da União

Benefícios: BPC/LOAS, Auxílio Brasil, auxílio-doença, salário-maternidade, aposentadoria e outros

Assistência Social

Atualização do CadÚnico

Identidade

Emissão de 1º e 2º Via de RG

TJMA

Audiências de Conciliação (Divórcio, guarda, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade, demandas de vizinhança e renegociação de dívida)

Exame de paternidade

Demandas de Saúde

Cartório

2ª Via de Certidão de Nascimento/Casamento

Reconhecimento espontâneo de paternidade

Defensoria levará Carreta dos Direitos à Cidade Operária nos dias 1º e 2 de setembro

A ação tem como foco o combate ao sub-registro no Maranhão.
Imirante.com

31/08/2022 às 19h18 - Atualizada em 31/08/2022 às 19h21
A unidade móvel estará estacionada em frente à Igreja Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, na Av. Este 103.
A unidade móvel estará estacionada em frente à Igreja Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, na Av. Este 103. (Foto: Divulgação / DPEMA)
SÃO LUÍS- A Defensoria Pública do Estado realizará uma grande ação de cidadania na Cidade Operária, na Região Metropolitana de São Luís, nesta semana. Durante a quinta (1º) e a sexta-feira (2), a Carreta dos Direitos estará na comunidade ofertando diversos serviços. A unidade móvel estará estacionada em frente à Igreja Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, na Av. Este 103.

Durante os dois dias, das 8h às 16h, a população da região poderá buscar diversos atendimentos ofertados pela Defensoria Pública do Estado e os parceiros da ação: o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Defensoria Pública da União (DPU), a Secretaria de Assistência Social, a Equatorial e o cartório da região.

A ação tem como foco o combate ao sub-registro no Maranhão, principal compromisso da gestão do defensor-geral do Estado, Gabriel Furtado. “Garantir a documentação básica para uma pessoa significa garantir o acesso a muitos outros direitos. Por isso, estamos levando essa grande ferramenta, que é a nossa Carreta dos Direitos, para dentro das comunidades para facilitar o acesso das pessoas aos serviços e, assim, contribuir para que elas possam exercer sua cidadania”, explica Gabriel Furtado.

Para isso, estarão disponíveis serviços de emissão de documentos como RG (1ª e 2ª via) e segunda via da certidão de nascimento/casamento. Mas a ação também conta com serviços de assistência jurídica, atualização do CadÚnico, inclusão no programa Tarifa Social de Energia, resolução de demandas relacionadas a benefícios previdenciários, entre outros.

Carreta - A unidade móvel da Defensoria estadual, que integra o projeto “Inclusão e Cidadania sobre Rodas”, chegou para contribuir para a ampliação do acesso à Justiça no Maranhão e para a educação em direitos aos mais vulneráveis por meio de ações itinerantes, possibilitando o atendimento em comunidades afastadas.

A Carreta dos Direitos foi adquirida com recursos oriundos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, por meio de um convênio firmado no fim de 2021. A proposta concorreu com mais de 300 projetos em todo o Brasil.

O veículo é equipado como um grande escritório que possibilita a realização de até 15 atendimentos simultâneos e é todo equipado com banheiro, copa e elevador que garante a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida.

Na primeira ação no interior, realizada nos dias 9 a 11 de agosto em Paulo Ramos, Marajá do Sena e Bom Lugar, foram realizados cerca de 2 mil atendimentos.

Serviços disponíveis na Carreta dos Direitos:

Defensoria Pública do Estado

Divórcio

Pensão alimentícia

Registro público

Entre outros.

Defensoria Pública da União

Benefícios como: BPC/LOAS, Auxílio Brasil, auxílio-doença, salário-maternidade, aposentadoria e outros

Assistência Social

Atualização do CadÚnico

IDENT

Emissão de 1º e 2º Via de RG

TJMA

Audiências de Conciliação (Divórcio, guarda, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade, demandas de vizinhança e renegociação de dívida)

Exame de paternidade

Demandas de Saúde

Cartório

2ª Via de Certidão de Nascimento/Casamento

Reconhecimento espontâneo de paternidade

PERGENTINO HOLANDA - Juizado Especial

A nova sede do 2º Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha de São Luís, foi inaugurada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

A unidade, que conta com um acervo de 2.375 processos, atende 28 bairros do município com a terceira maior população maranhense, estimada em mais de 180 mil habitantes, segundo o IBGE.

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, destacou a importância da unidade num cenário de retomada das atividades presenciais, com as ferramentas da tecnologia disponíveis para aprimorar o serviço da Justiça. A nova sede está localizada na Avenida Conselheiro Hilton Rodrigues, Edifício Bacuri Center, no Araçagi.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
31/08/2022 - SITE O IMPARCIAL ONLINE
POSITIVA
Carreta dos Direitos chega no bairro da Cidade Operária nesta quinta-feira (1º)

Carreta dos Direitos chega no bairro da Cidade Operária nesta quinta-feira (1º)

A unidade móvel da Defensoria estadual integra o projeto “Inclusão e Cidadania sobre Rodas”.

O funcionamento será das 8h às 16h, durante os primeiros dois dias do mês. (Foto: Divulgação/Defensoria Pública)

A Defensoria Pública do Estado realizará uma grande ação de cidadania na Cidade Operária, na Região Metropolitana de São Luís, nesta semana. Durante a quinta e a sexta-feira, dias 1º e 2 de setembro, a Carreta dos Direitos estará na comunidade ofertando diversos serviços.

A unidade móvel estará estacionada em frente à Igreja Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, na Av. Este 103.

Durante os dois dias, das 8h às 16h, a população da região poderá buscar diversos atendimentos ofertados pela Defensoria Pública do Estado e os parceiros da ação: o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Defensoria Pública da União (DPU), a Secretaria de Assistência Social, a Equatorial e o cartório da região.

A ação tem como foco o combate ao sub-registro no Maranhão, principal compromisso da gestão do defensor-geral do Estado, Gabriel Furtado.

“Garantir a documentação básica para uma pessoa significa garantir o acesso a muitos outros direitos. Por isso, estamos levando essa grande ferramenta, que é a nossa Carreta dos Direitos, para dentro das comunidades para facilitar o acesso das pessoas aos serviços e, assim, contribuir para que elas possam exercer sua cidadania”, explica Gabriel Furtado.

Para isso, estarão disponíveis serviços de emissão de documentos como RG (1ª e 2ª via) e segunda via da certidão de nascimento/casamento. Mas a ação também tem serviços de assistência jurídica, atualização do CadÚnico, programa Tarifa Social de Energia, resolução de demandas relacionadas a benefícios previdenciários, entre outros.

A unidade móvel da Defensoria estadual, que integra o projeto “Inclusão e Cidadania sobre Rodas”, chegou para contribuir para a ampliação do acesso à Justiça no Maranhão e para a educação em direitos aos mais vulneráveis por meio de ações itinerantes, possibilitando o atendimento em comunidades afastadas.

A Carreta dos Direitos foi adquirida com recursos oriundos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, por meio de um convênio firmado no fim de 2021. A proposta concorreu com mais de 300 projetos em todo o Brasil.

O veículo é equipado como um grande escritório que possibilita a realização de até 15 atendimentos simultâneos e é todo equipado com banheiro, copa e elevador que garante a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida.

Serviços disponíveis na Carreta dos Direitos:
Defensoria Pública do Estado

Divórcio
Pensão alimentícia
Registro público; entre outros.
Defensoria Pública da União

Benefícios como: BPC/LOAS, Auxílio Brasil, auxílio-doença, salário-maternidade, aposentadoria e outros
Assistência Social

Atualização do CadÚnico
IDENT

Emissão de 1º e 2º Via de RG
TJMA

Audiências de Conciliação (Divórcio, guarda, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade, demandas de vizinhança e renegociação de dívida)
Exame de paternidade
Demandas de Saúde
Cartório

2ª Via de Certidão de Nascimento/Casamento
Reconhecimento espontâneo de paternidade

TJMA inicia uso de sistema de alvará eletrônico

30/08/2022 23:00:00

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), implantou, no início de agosto, no 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e na 14ª Vara Cível da Capital, o **Sistema de Controle de Depósitos Judiciais (SisconDJ)**, que permite a emissão de alvarás eletrônicos pelo Banco do Brasil (BB), conforme regulamentado pela Resolução nº. 75/2022.

Com a disponibilização do sistema, as ordens judiciais de pagamento são automaticamente remetidas aos bancos e os valores disponibilizados por meio de transferência diretamente para a conta indicada pelo credor ou ficam disponíveis para saque no caixa do Banco do Brasil.

Segundo informações da Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário do Tribunal de Justiça (FERJ/TJMA) e da Diretoria de Informática e Automação, o projeto de implantação do sistema passou por várias etapas, entre elas, a utilização, em caráter piloto, na 14ª Vara Cível do Termo Judiciário da Comarca da Ilha de São Luís.

Nesta terça-feira (30/8), iniciou-se o treinamento dos servidores, servidoras, magistrados e magistradas de todas as Varas e Juizados Cíveis da Comarca de São Luís, de forma híbrida (presencial e por videoconferência). Nos próximos dias, será divulgado calendário de implantação e treinamento dos demais servidores e servidoras das varas e juizados que vão utilizar o SisconDJ de todo o Estado.

Todos os servidores e servidoras do 4º Juizado e da Secretaria Judicial e da 14ª Vara Cível já foram capacitados.

SOBRE O SISTEMA

O sistema confere agilidade na liberação de depósitos em contas judiciais existentes no Banco do Brasil, que hoje ainda é realizada por remessa de ofícios ou alvarás à instituição financeira.

Os magistrados(as) e servidores(as) também poderão consultar saldo e extrato de contas judiciais utilizando o sistema. Além disso, o SisconDJ ainda permite às varas judiciais que efetuem recolhimentos das custas para emissão do alvará, a partir do depósito judicial.

Assim, todo mundo ganha: os credores, as partes e os advogados, que não precisam mais se deslocar às varas judiciais ou aos bancos, perdendo tempo em filas e preenchendo formulários.

Os depósitos existentes no Banco do Brasil antes da implantação do SisconDJ serão validados no novo sistema, com a verificação da existência dos registros mínimos que permitam sua correta vinculação ao processo judicial.

A partir da implantação do SisconDJ, restará prejudicada a utilização de atas/decisões/sentenças com força de

alvará/ordem de liberação de depósitos juntos ao Banco do Brasil, ressalvada a hipótese prevista no artigo 8º da Resolução 75/2022.

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
31/08/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Tribunal determina que plano autorize exame de tomografia em idosa

Tribunal determina que plano autorize exame de tomografia em idosa

30/08/2022 22:00:00

A Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde (Capesesp) deve autorizar a realização de exame de tomografia de coerência óptica em uma beneficiária com mais de 90 anos de idade. A decisão da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença do Juízo da 10ª Vara Cível de São Luís, que também condenou o plano de saúde ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R$ 5 mil à beneficiária. Ainda cabe recurso.

O entendimento unânime foi de que o exame de tomografia de coerência óptica, conhecido pela sigla OCT - que permite a avaliação de diversas estruturas oculares e é útil no diagnóstico de doenças como o glaucoma, por exemplo - tem cobertura obrigatória, porque, nos termos dos precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ), nos casos em que há previsão de cobertura para a doença, consequentemente haverá cobertura para o tratamento.

De acordo com o relatório, as duas partes do processo apelaram ao TJMA, insatisfeitas com a sentença da Justiça de 1º grau. A Capesesp sustentou que é um plano de autogestão, razão pela qual não pode lhe ser aplicado o Código de Defesa do Consumidor; disse que não existiu ato ilícito por parte da operadora do plano ao negar o exame solicitado e alegou que não há que se falar em danos morais.

A beneficiária do plano, por sua vez, pediu a majoração da indenização por danos morais para R$ 10 mil.

VOTO

O desembargador Guerreiro Júnior, relator dos apelos, citou entendimentos do STJ e disse que a limitação aos procedimentos médicos, ainda mais no caso em análise, põe em risco a saúde e a vida do segurado, sendo inadmissível qualquer cláusula limitativa de cobertura. Entendeu que a cláusula contratual que cria obstáculo a tal atendimento revela-se abusiva.

O relator acrescentou que os contratos relativos à prestação de serviços de saúde caracterizam-se como contratos de adesão, sujeitando-se às regras do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Por haver considerado acertadas as conclusões da sentença do Juízo original, o relator manteve todos os termos da determinação para a realização dos exames na tutela concedida.

O desembargador também disse que a injusta recusa de cobertura de seguro-saúde é suficiente para causar aflição, angústia e sofrimento ao associado. Em razão disso, manteve a indenização por danos morais, ao também negar a majoração do valor, por entender que atende aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

TJMA reconhece direito de idosa receber pensão por morte e aposentadoria por invalidez

Em julgamento de Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, nesta quarta-feira (31), o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão reconheceu o direito de uma aposentada receber pensão por morte da filha. O entendimento foi de que, mesmo sendo a interessada beneficiária de aposentadoria por invalidez, isso não a tornava impedida, por si só, de receber a pretendida pensão, pelo fato de possuírem naturezas distintas – regimes previdenciários diferentes.

O julgamento de Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, que teve como relator o desembargador Cleones Cunha, foi instaurado por determinação do Supremo Tribunal Federal, no julgamento de reclamação constitucional contra normas da Lei Complementar Estadual nº 73/20042.

Anteriormente, a 3ª Câmara Cível, em julgamento de apelação cível, considerou perfeita sintonia, em interpretação conforme, entre o art. 9º da Lei Complementar nº 73/2004 e o art. 40, parágrafo 6º, da Constituição Federal, permitindo à mãe inválida da segurada receber a aposentadoria por invalidez (do Regime Geral de Previdência Social) com a pensão por morte (do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Maranhão).

De acordo com o relator, a intenção do legislador constituinte voltou-se para vedar, tão somente, o recebimento de mais de um benefício previdenciário do mesmo regime.

RESERVA DE PLENÁRIO

Todavia - prosseguiu o desembargador - considerando que o STF decidiu pela inobservância da Súmula Vinculante nº 101, ao defender ter o órgão fracionário afastado, ainda que implicitamente, o preconizado artigo 9º, IV, da Lei Complementar Estadual nº 73/1994, deu-se prosseguimento regular ao feito, com vistas a cumprir a decisão da Suprema Corte e respeitar a norma descrita no art. 97, da Constituição Federal (reserva de plenário).

Cleones Cunha destacou que, à época do julgamento da apelação cível, apesar de ter-se entendido pela aparente constitucionalidade, percebe-se, ao contrário, é que o art. 9º, IV, da Lei Complementar nº 73/2004, sob o fundamento de editado no exercício da competência constitucional concorrente do Estado, para legislar sobre previdência social, em verdade, restringiu, ao arrepio da norma constitucional, a percepção de beneficio previdenciário estadual, por pais inválidos de servidores públicos, afastando deles a dependência econômica, se amparados por qualquer tipo de aposentadoria ou pensão prevista em lei, quando a Constitucional Federal, em verdade, no art. 40, parágrafo 6º, inviabiliza a acumulação de benefícios previdenciários apenas se oriundos do mesmo regime.

Em razão disso, acrescentou o relator, a possibilidade de acumulação da pensão por invalidez, oriunda do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), já recebida pela idosa, e a pretendida pensão por morte, decorrente do falecimento da filha, segurada servidora pública estadual. O desembargador destacou que houve a comprovação dos requisitos legais.

O Órgão Especial do TJMA julgou procedente o incidente, para declarar a inconstitucionalidade do art. 9º, IV, da Lei Complementar Estadual nº 73/1994, por ofensa ao art. 40, parágrafo 6º, da Constituição Federal.

O post TJMA reconhece direito de idosa receber pensão por morte e aposentadoria por invalidez apareceu primeiro em O Maranhense.

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - ESMAM
31/08/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Juízes e juízas discutem atuação em casos de violência contra mulheres

Juízes e juízas discutem atuação em casos de violência contra mulheres

31/08/2022 04:04:00

Identificar a existência de traços de violência psicológica e assegurar o devido atendimento a mulheres vítimas de violência institucional, garantindo a instrução e o julgamento com a perspectiva de gênero. Esse é o objetivo do curso Crimes Contra as Mulheres: violência psicológica e violência institucional, do qual participam juízas e juízes do TJMA, na Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM). A etapa presencial da formação será finalizada nesta terça-feira (30/8).

A capacitação atende ao Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero, objeto da Recomendação nº. 128 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e assegura o aprimoramento na tratativa das demandas de violência de gênero alinhado com a demanda social e o conjunto legislativo vigente. Foi essa a percepção do juiz Rômulo Lago, da primeira Vara da Comarca de Vitorino Freire (320 km da capital).

"Cursos dessa natureza são importantes porque confirmam que precisamos ter um olhar com perspectiva de gênero para apreciar litígios característicos. Não adianta continuarmos tratando da mesma forma conflitos na esfera doméstica – que envolvem aspectos emocionais – com métodos e técnicas tradicionais. Temos avanços legislativos e jurisprudenciais que qualificam condutas como delituosas, a exemplo do crime de stalking (do inglês perseguição), visando a preservar o universo de privacidade psicológica e emocional da mulher", destacou.

Lago lembrou do importante trabalho que o Judiciário tem realizado, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção à mulher no estado do Maranhão. Para além da atuação judicial, o magistrado destacou o trabalho da Coordenadoria Estadual da Mulher do TJMA e do apoio na implantação de casas das mulheres em diversas comarcas.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

A criminalização da violência psicológica inaugura um importante marco no enfrentamento da violência de gênero, uma vez que não deixa marcas visíveis, a exemplo de hematomas. Apesar de não tangenciável, afeta a saúde física e mental da vítima. Por outro lado, a violência institucional se configura como daquela praticada por agentes públicos no exercício da função, seja por ação ou omissão, no dever de atuar em proteção e preservação de direitos das mulheres.

Credenciado pela Escola Nacional de Aperfeiçoamento (Enfam), o curso conta com a parceria da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência do TJMA (CEMULHER) e constitui requisito para a movimentação na carreira (Res. nº. 87/2022 - TJMA). A formação é válida como critério para obtenção de nota máxima por juízes e juízas que tenham interesse na titularização em unidades judiciárias com competência para processar e julgar casos relativos à Lei Maria da Penha. Atuam como tutoras Alice Bianchini e a juíza Marcela Lobo, na condição de auxiliar.

Alice Bianchini chamou atenção para aspectos sensíveis na identificação dos tipos de violência

REQUISITO OBRIGATÓRIO

De acordo com a Resolução nº 87/2022 do Tribunal de Justiça (TJMA), magistrados e magistradas que atuam em unidades com competência prevista na Lei Maria da Penha ou que tenham interesse em titularizar em uma dessas unidades, precisam possuir capacitação específica. A recente alteração no Regimento Interno do TJMA modifica critérios na movimentação da carreira, criando a obrigatoriedade da formação como requisito para obtenção de nota máxima.

"Não será atribuída nota máxima ao juiz ou juíza de direito que tenha em sua unidade judiciária a competência prevista na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, ou que estejam inscritos para promoção ou remoção para unidades judiciárias com essa competência e que não comprove, o mínimo de vinte horas, por ano, referentes a formação continuada, capacitação ou seminário acerca da temática de gênero, oferecidos pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão e/ou pela Coordenadoria Estadual da Mulher", diz a norma.

Judiciário maranhense participa de encontro nacional sobre conciliação

31/08/2022 00:01:00

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) participou, por meio do Núcleo de Solução de Conflitos (Nupemec), do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação (Fonamec), que ocorreu em Manaus, nos dias 25 e 26 de agosto.

Na ocasião, houve a posse da diretoria do Fórum para o biênio 2022/2024, que tem como presidente o juiz Gildo Alves de Carvalho Filho do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), e vice-presidente o desembargador Erik Simões do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Fonamec foi criado em 2014, no encontro nacional de Núcleos de Conciliação promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e tem como finalidade implementar a mediação e a conciliação, fomentando a cultura da paz, com a apresentação e discussão de propostas voltadas para a resolução pacífica de conflitos.

Lago do Junco, Lagoa Grande, Lago dos Rodrigues e Lago da Pedra recebem Conciliação Itinerante

31/08/2022 03:03:00

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), promove - no período de 29 de agosto a 2 de setembro – a Conciliação Itinerante, nos municípios de Lago do Junco, Lagoa Grande, Lago dos Rodrigues e Lago da Pedra.

A iniciativa visa facilitar o acesso da população à Justiça, por meio de uma prestação jurisdicional rápida, simples e gratuita, com vistas à pacificação social.

Durante o evento, cidadãos e cidadãs poderão resolver questões pré-processuais (sem ação judicial), na área de família, tais como divórcio, pensão alimentícia, investigação de paternidade (com coleta de exame de DNA), dissolução de união estável. Na oportunidade, a população também poderá solucionar demandas processuais (com ação judicial em andamento) previamente agendadas.

A ação é promovida pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Gonçalo Filho e coordenado pelo juiz Marcelo Oka.

AGENDAMENTO

O agendamento prévio para o evento poderá ser feito pelos seguintes canais: Telejudiciário (0800-707-1581 ou 98 3194-5555); WhatsApp do Nupemec (98 31984558) ou formulário eletrônico, disponível no Portal do TJMA. O agendamento também poderá ser feito presencialmente, no local do evento, em seguida, haverá o atendimento do cidadão ou da cidadã.

LOCAIS DE ATENDIMENTO

Dia 29/8 – Lago do Junco, no Centro de Ensino José Malaquias (Avenida Roseana Sarney, nº 303, Centro), das 8h às 17h.

Dia 30/8 – Lagoa Grande, no Centro de Ensino Frei João Rodrigues (Conjunto Habitacional José Ponciano, s/n, Centro), das 8h às 17h;

Dia 31/8 – Lago dos Rodrigues, na Creche Inácia Fernandes (bairro Pimentel, próximo à Igreja Assembleia de Deus), das 8h às 17h;

Dias 1º/9 e 2/9 – Lago da Pedra, na Creche Municipal Vanusa Fernandes Machado (Rua do Campo, nº 01, bairro Vieira Neto), das 8h às 17h.

O Nupemec informa que no caso de uma das partes não poder comparecer ao local indicado, a audiência poderá ser realizada por videoconferência.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para o atendimento de investigação de paternidade, o cidadão ou a cidadã deverá apresentar RG, CPF, Comprovante de Endereço e Certidão de Nascimento. No caso de divórcio, os documentos necessários são: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento.

Para solucionar casos de pensão alimentícia, os interessados deverão levar RG, CPF, Comprovante de Endereço, Contracheque, Certidão de nascimento do menor e Documento do Menor (RG e CPF).

MAIS INFORMAÇÕES

Para mais informações: Telejudiciário (98) 3194.5555; 0800-7071581; e-mail conciliar@tjma.jus.br; (98) 3198.4558 (WhatsApp Business).

Tribunal determina que plano autorize exame de tomografia em idosa

Decisão da 2ª Câmara Cível do TJMA também manteve condenação do plano ao pagamento de indenização por danos morais à beneficiária de mais de 90 anos
Ascom/TJMA
Agência TJMA de Notícias

Entendimento é de que o exame tem cobertura obrigatória, com base em precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - Foto/divulgação: Ascom TJMA

A Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde (Capesesp) deve autorizar a realização de exame de tomografia de coerência óptica em uma beneficiária com mais de 90 anos de idade. A decisão da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença do Juízo da 10ª Vara Cível de São Luís, que também condenou o plano de saúde ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R$ 5 mil à beneficiária. Ainda cabe recurso.

O entendimento unânime foi de que o exame de tomografia de coerência óptica, conhecido pela sigla OCT – que permite a avaliação de diversas estruturas oculares e é útil no diagnóstico de doenças como o glaucoma, por exemplo – tem cobertura obrigatória, porque, nos termos dos precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ), nos casos em que há previsão de cobertura para a doença, consequentemente haverá cobertura para o tratamento.

De acordo com o relatório, as duas partes do processo apelaram ao TJMA, insatisfeitas com a sentença da Justiça de 1º grau. A Capesesp sustentou que é um plano de autogestão, razão pela qual não pode lhe ser aplicado o Código de Defesa do Consumidor; disse que não existiu ato ilícito por parte da operadora do plano ao negar o exame solicitado e alegou que não há que se falar em danos morais.

A beneficiária do plano, por sua vez, pediu a majoração da indenização por danos morais para R$ 10 mil.

O desembargador Guerreiro Júnior, relator dos apelos, citou entendimentos do STJ e disse que a limitação aos procedimentos médicos, ainda mais no caso em análise, põe em risco a saúde e a vida do segurado, sendo inadmissível qualquer cláusula limitativa de cobertura. Entendeu que a cláusula contratual que cria obstáculo a tal atendimento revela-se abusiva.

O relator acrescentou que os contratos relativos à prestação de serviços de saúde caracterizam-se como contratos de adesão, sujeitando-se às regras do Código de Defesa do Consumidor (CDC).
Por haver considerado acertadas as conclusões da sentença do Juízo original, o relator manteve todos os termos da determinação para a realização dos exames na tutela concedida.

O desembargador também disse que a injusta recusa de cobertura de seguro-saúde é suficiente para causar aflição, angústia e sofrimento ao associado. Em razão disso, manteve a indenização por danos morais, ao também negar a majoração do valor, por entender que atende aos princípios da razoabilidade e

proporcionalidade.

Carreta da Defensoria Pública vai oferecer serviços gratuitos na Cidade Operária, em São Luís

Ação acontece nos dias 01 e 02 de setembro oferendo emissão de documentos, atualização de CadÚnico, pendências com a Previdência, dentre outros serviços.

Carreta da Defensoria Pública vai oferecer serviços em São Luís Divulgação/Defensoria Pública Nesta quinta (1º) e sexta-feira (2), a Defensoria Pública do Estado realizará ação na Cidade Operária, em São Luís. Uma carreta estará na comunidade ofertando diversos serviços, como emissão de documentos, atualização do CadÚnico, resolução de demandas previdenciárias, dentre outros. Compartilhe esta notícia no WhatsApp Compartilhe esta notícia no Telegram A população da região também poderá receber o atendimento de parceiros da ação: o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Defensoria Pública da União (DPU), a Secretaria de Assistência Social, a Equatorial e o cartório da região. A carreta estará estacionada em frente à Igreja Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, na Av. Este 103. Os serviços serão oferecidos das 8h às 16h. Confira abaixo os serviços oferecidos: Defensoria Pública do Estado Divórcio Pensão alimentícia Registro público, entre outros. Defensoria Pública da União Benefícios: BPC/LOAS, Auxílio Brasil, auxílio-doença, salário-maternidade, aposentadoria e outros Assistência Social Atualização do CadÚnico IDENT Emissão de 1º e 2º Via de RG TJMA Audiências de Conciliação (Divórcio, guarda, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade, demandas de vizinhança e renegociação de dívida) Exame de paternidade Demandas de Saúde Equatorial Inclusão no Tarifa Social de Energia Renegociação de dívidas Troca de lâmpadas incandescentes ou fluorescentes por lâmpadas de led Cartório 2ª Via de Certidão de Nascimento/Casamento Reconhecimento espontâneo de paternidade